



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2022 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº 90614339/2021, destinado à **contratação de empresa para fornecimento de materiais metálicos (barra chata, cantoneiras, chapas, eletrodos, metalons, telas, vergalhões e entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

Questionamento: Solicitamos que verifiquem se para os itens 63 ao 76 está correta a descrição como CA-25, sendo que essa norma é usada apenas na construção civil, por ser ranhurada, e parece que a necessidade desses itens é para serralheria, ou seja, deve ter a superfície lisa.

Resposta: Conforme manifestado pelo setor técnico os produtos correspondentes ao Ferro mecânico redondo CA-25 previsto no Termo de Referência – ANEXO I do edital possui superfície lisa.

Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Suzana Carneiro de Oliveira
Pregoeira

Hendy Adriana Barbosa de Oliveira
Presidente da CPL - COMURG